



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.015, DE 25 DE agosto DE 1992

Retifica o Decreto nº 6869, de 05 de Maio de 1992

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do proc. nº 10.141/90,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º -** A descrição da área de que trata o Decreto nº 6869, de 05 de maio de 1992, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação área de terreno necessária à ampliação do Distrito Industrial, fica retificada na seguinte conformidade:

"Inicia-se na confluência da Área E1, propriedade de sucessores de DR. MANOEL SILVA, propriedade de CLODO MIR SILVA e propriedade de Hasa Hervy Administração e Participação Ltda., denominada ponto 1, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto 1 segue em direção ao ponto 2 com NW 08º02'03" e 462,00m confrontando com a propriedade de Hasa Hervy Administração e Participação Ltda., do ponto 2 segue em direção ao ponto 3 com NW 87º46'40" e 284,00m confrontando com a propriedade de LUIZ PINTO VIEIRA, do ponto 3 segue em direção ao ponto 4 com SW 26º16'36" e 481,00m confrontando com a propriedade de LUIZ PINTO VIEIRA, do ponto 4 segue em direção ao ponto 5 com SE 82º41'26" e 389,00m confrontando com a propriedade de sucessores de DR. MANOEL SILVA, do ponto 5 segue em direção ao ponto 1 com NE 86º13'07" e 176,40m confrontando com propriedade de sucessores de DR. MANOEL SILVA, encerrando no perímetro acima uma área de



# Prefeitura Municipal de Taubaté

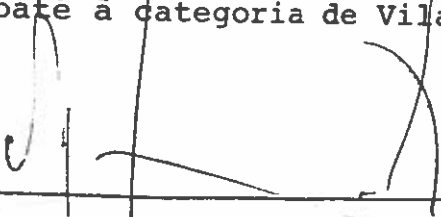
## Estado de São Paulo

**ARTIGO 2º** - A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta LT-775 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3º** - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 1992,  
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 25 de agosto de 1992.

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICADO**

Em 27.08.92

